



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 131 / 2001.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências junto ao Ministério do Trabalho, no sentido de liberar a confecção de carteiras de trabalho para o nosso município, inclusive com capacitação de servidor para exercer tal função.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas necessitam da carteira de trabalho e na maioria das vezes, tem dificuldades para se deslocar até Unaí, cidade mais próxima. E o fato de poder retirar os documentos aqui em Cabeceira Grande, facilitaria muito, a vida dos interessados, economizando tempo e dinheiro.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2001.


VEREADOR JOSÉ VIANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0059	sub o nº 1221
às 14:50	Horas
Cabec. Grande - MG, 17/10/2001	
	